



■ Visualização de Recursos, Contra-Razões e Decisões

CONTRA RAZÃO :

Manaus, 30 de dezembro de 2011

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
A/C: Comissão Permanente de Licitação - CPL
Sra. Marlúcia Araújo dos Santos

Ref.: Contra-razões aos recursos interpostos pela empresa Servix Informática Ltda – Pregão Eletrônico No. 027/2011 - TJAM

Prezada Senhora,

A empresa Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda. vem através deste documento apresentar ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas as contra-razões aos recursos interpostos no processo licitatório 027/2011 pela empresa Servix Informática Ltda.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas em 12/08/2011 promoveu Audiência Pública com o objetivo de dar transparência a todas as empresas interessadas em participar da elaboração de um Termo de Referência para a aquisição de uma SOLUÇÃO de contingência (site backup) para os sistemas informatizados existentes na instituição, conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça.

O objetivo principal era de expor as necessidades do TJ e em conjunto com as empresas participantes, elaborar um projeto de uma solução que fosse flexível e pudesse ser atendido por todos os fornecedores deste tipo de solução, sem qualquer direcionamento ou restrição à alguma marca específica.

Participaram desta Audiência Pública vários fabricantes e seus respectivos representantes, entre eles:

- IBM do Brasil
- Empresa Representante do Fabricante Dell
- Empresa Representante do Fabricante HDS
- Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda.
- Servix Informática Ltda.
- IT One Tecnologia da Informação Ltda.

Como resultado desta Audiência Pública obteve-se o Termo de Referência que teve a concordância de todos os presentes, e que se pautou no fornecimento de uma SOLUÇÃO cujo principal componente (Storage para armazenamento de dados) deveria necessariamente ser o modelo "HIGH END" de cada um dos fabricantes.

O Edital de Concorrência Pública na modalidade de Pregão Eletrônico foi publicado contendo exatamente o Termo de Referência resultado da Audiência Pública e concordado por todos os fabricantes e empresas presentes.

Como exemplo da flexibilidade e coerência técnica por parte deste Tribunal, citamos abaixo alguns itens do Edital onde se observa claramente, que os proponentes poderiam oferecer soluções alternativas, desde que atendidos os requisitos obrigatórios:

Item 1) Storage para Armazenamento de Dados High-End

b) Cada sistema de armazenamento deverá ser fornecido com a capacidade líquida de armazenamento configurada e pronta para uso de pelo menos 57TB (cinquenta e sete terabytes), de acordo com as seguintes características:

- discos de tecnologia Serial Attached SCSI (SAS) com velocidade de acesso de 06 (seis) Gb/s ou Fibre Channel (FC) com velocidade de acesso de 04 (quatro) Gb/s
- discos de tamanho máximo, 600GB (seiscentos gigabytes), com rotação de no mínimo 15.000 RPM (quinze mil rotações por minuto);
- o fornecedor que entrar com discos de 10.000 RPM (dez mil rotações por minuto), deverá fornecer mais 10% de discos SSD;

j) Fabricantes que possuírem a tecnologia de back-end SAS Full-Duplex 6Gbps deverão fornecer um conjunto de no mínimo 16 (dezesseis) portas de back-end, distribuídas em no mínimo 04 (quatro) placas de circuitos, totalizando uma taxa de transferência nominal de 128Gbps e proporcionando, no caso de falha única de um dos quatro componentes, uma perda máxima de 25% no desempenho de back-end nominal do equipamento. Fabricantes que possuírem a tecnologia de back-end FC Half-Duplex 4Gbps deverão fornecer um conjunto de no mínimo 24 portas de back-end, distribuídas em no mínimo 04 (quatro) engines, com uma perda máxima de 25% no desempenho de back-end nominal do equipamento"

x) Deve vir configurado e apto a realização de múltiplas cópias instantâneas (snapshots) nos volumes do subsistema de armazenamento e estar devidamente licenciado para toda a capacidade ofertada e futuras expansões do sistema de armazenamento. Os snapshots devem usar referências para os dados, de maneira

a não ocupar área em disco equivalente ao tamanho do volume original. Caso o subsistema de armazenamento precise copiar a totalidade de dados do volume, deve-se oferecer 50% a mais de área líquida de dados (ver item b)

z) Deve possuir a funcionalidade de Virtualização de Subsistemas de Armazenamento de Dados SAN com as características abaixo:

Capacidade de migrar volumes virtuais entre subsistemas de discos, inclusive de diferentes fabricantes, de forma transparente, ou seja, sem parada das aplicações que estejam acessando esses volumes virtuais.

ii. - Capacidade de importar discos já em uso nos subsistemas de discos a serem virtualizados, de forma que não seja necessário copiar os dados existentes nesses discos para os volumes virtuais.

iii. - Capacidade de criar volumes virtuais com as seguintes características:

- Um para Um (1:1): um volume virtual é uma imagem de um disco disponibilizado por um subsistema de discos, com as mesmas características e dados; - Um para N (1:n): um ou mais volumes virtuais têm sua área de armazenamento em um único disco disponibilizado por um subsistema de discos;

- N para Um (n:1): a área de um volume virtual pode estar distribuída em dois ou mais discos disponibilizados pelos subsistemas de discos, de forma concatenada ou distribuída (striped), inclusive em subsistemas de discos diferentes, de diferentes fabricantes;

iv. Capacidade de expandir volumes virtuais de forma não disruptiva, usando inclusive discos de subsistemas diferentes, de diferentes fabricantes;

v. Capacidade de migrar volumes virtuais já criados de forma simultânea e não disruptiva;

Deverá estar licenciado para a capacidade máxima do subsistema de armazenamento.

O fabricante que não atender a todos os itens da virtualização acima, deverá fornecer os 13TB (treze terabytes) que hoje o TJAM possui, em área adicional ao especificado no item b; totalizando assim 70TB (setenta terabytes) de área de produção;

ee) Caso a retenção vá ser feita no próprio Storage ele deve implementar deduplicação de dados em nível de blocos ou arquivos para os dados primários. Caso a LICITANTE não disponha de tal tecnologia, deve-se oferecer 10% a mais de área líquida de dados (ver item b).

jj) Deve disponibilizar software de gerenciamento com interface gráfica do tipo Microsoft Windows ou Web browsing.

pp) O sistema de armazenamento deverá possuir características de armazenamento equivalente aos dispositivos WORM onde é impossível alterar ou sobrescrever o conteúdo dos objetos armazenados até que uma data, previamente estabelecida, seja atingida.

Item 4) Sistema de backup em Disco

a) Capacidade de armazenamento de no mínimo 30 TB (trinta terabytes) úteis, com proteção de dados por esquema de paridade 5, 6 e 10 ou espelhamento;

o) A solução de armazenamento de conteúdo fixo deverá implementar mecanismo de proteção baseada em RAIN com nós interconectados via rede gigabit ethernet ou utilizar proteção via Raid utilizando um ou mais storages interconectados via SAN, garantindo assim a alta disponibilidade e segurança necessária para equipamentos desta natureza;

Conclusão: O "Objeto" do Projeto Básico do Edital é o fornecimento de uma solução, cujo resumo está descrito no item 4 – Descrição da Solução (pag 17 do edital).

2. DOS FATOS

Em 20/12/2011 ocorreu o processo licitatório Pregão Eletrônico 027/2011 onde concorreram as seguintes empresas:

- Bellink Telecom Ltda - ME
- Servix Informática Ltda.
- Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda.
- Futura Distribuição Comércio e Serviços de Informática
- MCM Tecnologia Ltda.
- IT-ONE Tecnologia da Informação Ltda.
- 3M Comunicações e Eventos Ltda. - ME

Após exaustiva sessão de lances obteve-se a seguinte classificação das propostas:

1º. lugar: Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda. - Preço Final = R\$ 3.090.000,00

2º. Lugar: Futura Distribuição e Comércio de Serviços de Informática - Preço Final: R\$ 3.930.000,00

3º. Lugar: IT-One Tecnologia da Informação Ltda - Preço Final: R\$ 3.934.670,00

4º. Lugar: Bellink Telecom Ltda - ME - Preço Final: R\$ 4.040.000,00

5º. Lugar: Servix Informática Ltda - Preço Final: R\$ 4.050.000,00

6º. Lugar: 3M Comunicações e Eventos Ltda - ME - Preço Final: R\$ 4.060.000,00

7º. Lugar: MCM Tecnologia Ltda - EPP - Preço Final: R\$ 6.000.000,00

A comissão de licitação solicitou que fossem apresentados por parte da empresa Criar Soluções todos os documentos necessários para avaliação e aceitabilidade da proposta classificada em 1º. Lugar.

A Comissão de Licitação juntamente com o corpo técnico deste Tribunal, avaliou e julgou estar a proposta aderente às especificações exigidas como solução de site de contingência, decidindo pela aceitação da

mesma.

Após a Aceitação da proposta comercial, a Pregoeira ainda negociou um desconto no preço ofertado, fechando o valor total da Solução em R\$ 3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais).

Inconformados com o resultado da Licitação as empresas Servix e IT-ONE interpuseram recursos contra a decisão da Pregoeira.

3. DOS ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Ressaltamos que acertadamente o Tribunal denominou o Objeto deste certame de "SOLUÇÃO" pois os componentes atuando em conjunto proporcionarão as funcionalidades requeridas no edital, assim, as características específicas exigidas são atendidas pelos componentes da solução atuando integralmente.

Complementarmente estaremos enviando eletrônica (email) e fisicamente a este Tribunal, um detalhamento técnico com desenho da solução.

Listamos abaixo os argumentos utilizados pela empresa SERVIX INFORMÁTICA LTDA, juntamente com as informações já prestadas a este Tribunal constantes em nossa Proposta já devidamente analisada e aceita pelo seu corpo técnico.

1) CONECTIVIDADE – AUSÊNCIA DA SOLUÇÃO TCP/IP

É fato que o equipamento IBM Storage DS8700, produto principal que compõe a solução ofertada para os itens 1 e 4, possui conectividade do tipo Fiber-Channel, assim sendo, completou-se a solução com o componente IBM Storwize V7000 Unified, agregando dentre outras, a capacidade de conectividade TCP/IP, tal como pode ser comprovado no endereço de Internet a seguir:

[http://publib.boulder.ibm.com/infocenter/storwize/unified_ic/advanced/print.jsp?](http://publib.boulder.ibm.com/infocenter/storwize/unified_ic/advanced/print.jsp?topic=/com.ibm.storwize.v7000.unified.doc/ifs_unifiedovr_082011.html&isSelectedTopicPrint=true)

[topic=/com.ibm.storwize.v7000.unified.doc/ifs_unifiedovr_082011.html&isSelectedTopicPrint=true](http://publib.boulder.ibm.com/infocenter/storwize/unified_ic/advanced/print.jsp?topic=/com.ibm.storwize.v7000.unified.doc/ifs_unifiedovr_082011.html&isSelectedTopicPrint=true)

ou na página 8 do manual:

<http://public.dhe.ibm.com/common/ssi/ecm/en/tsd03111usen/TSD03111USEN.PDF>

2) CONECTIVIDADE – AUSÊNCIA DA FUNCIONALIDADE WORM

As funcionalidades e exigências WORM solicitadas pelos subitens pp, qq, ss e tt do item 1 do Anexo I do Edital, foram atendidas pelo componente IBM Tivoli Storage Manager, que fornece à solução apresentada pela CRIAR SOLUÇÕES "características de armazenamento equivalente aos dispositivos WORM onde é impossível alterar ou sobrescrever o conteúdo dos objetos armazenados até que uma data, previamente estabelecida, seja atingida" (subitem pp), deixando os dados condizentes com as normas regulatórias de retenção de dados.

Quanto ao licenciamento, exigido no subitem qq, o software IBM Tivoli Storage Manager ofertado pela Criar Soluções é por Terabyte para a capacidade total da área de produção do storage.

Como o IBM Tivoli Storage Manager é um software multiplataforma, instalado em servidor UNIX/LINUX/WINDOWS e outras plataformas, podendo utilizar diversos protocolos de rede (CIFS, NFS etc) para acesso dos dados de retenção de longo prazo, o subitem ss é igualmente atendido.

As comprovações das funcionalidades do produto Tivoli, podem ser encontradas nos endereços da Internet a seguir:

Detalhamento do produto

http://www-01.ibm.com/software/tivoli/products/storage-mgr/features.html?S_CMP=rnav

http://publib.boulder.ibm.com/infocenter/tsminfo/v6r3/index.jsp?topic=%2Fcom.ibm.itsm.nav.doc%2Fcomplydataretention_ovr.html

<http://www-01.ibm.com/software/tivoli/products/storage-mgr-data-reten/>

Comprovação da instalação em UNIX/LINUX:

<http://www-01.ibm.com/support/docview.wss?uid=swg24030530>

Comprovação da instalação em Windows:

<http://www-01.ibm.com/support/docview.wss?uid=swg24030531>

Comprovação da instalação em outras plataformas:

<http://www-01.ibm.com/support/docview.wss?uid=swg24030532>

O subitem rr exige características atendidas pelo sistema de armazenamento principal, DS8700, que possui arquitetura de alta disponibilidade, conforme pode ser verificado no link a seguir:

<http://www-03.ibm.com/systems/storage/disk/ds8000/overview.html>

4. DA RAZOABILIDADE

Como duvidar da qualidade técnica de produtos da IBM, empresa que no ano de 2011 completou 100 (cem)

anos de existência, é líder mundial na área de soluções de armazenamento de dados, possui o maior número de patentes registradas pelas pesquisas realizadas na área de Tecnologia da Informação, está presente em mais de 180 países ao redor do mundo, e é a ÚNICA entre todos os fabricantes que possui filial na cidade de Manaus, com técnicos especializados e estoque de peças para atendimento imediato de pós-venda a seus clientes ?

Como contestar a proposta de solução apresentada pela empresa Criar Soluções, discutida e aceita em Audiência Pública com a presença de todos os concorrentes, e que contém simplesmente os melhores produtos (chamados linha HIGH END) para todos os componentes solicitados ?

Ou ainda, como JUSTIFICAR A DESCLASSIFICAÇÃO de uma empresa que atendeu a 100% dos requisitos técnicos exigidos, declarou formalmente em sua proposta essa condição e ofertou um preço em média 30% inferior aos demais concorrentes ?

- Preço final Criar Soluções = R\$ 3.050.000,00

- Preço final IT-ONE = R\$ 3.934.670,00

- Preço final Servix = R\$ 4.050.000,00

5. DO PEDIDO

Requer esta empresa que seja negado provimento ao recurso apresentado pela empresa Servix Informática Ltda. e conseqüentemente seja mantida a decisão proferida por esta Douta Comissão de Licitação em declarar vencedora a empresa Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda.

Colocamo-nos à inteira disposição deste Tribunal parra quaisquer outros esclarecimentos que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Flávio de Souza Coutinho
Representante Legal
Criar Soluções Produtos e Serviços de Informática Ltda.

